

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTUBRO /2025

Para atendimento dos alunos matriculados em: Maternal II (faixa etária de 03 anos) e 1^a Etapa e 2^a Etapa (faixa etária de 04 anos a 05 anos).

SERVIÇOS		13/10/2025	14/10/2025	15/10/2025	16/10/2025	17/10/2025
CARDÁPIO PARA ALUNOS MATRICULADOS EM PERÍODO PARCIAL MANHÃ	SERVIÇO LANCHE DA MANHÃ	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	SERVIÇO REFEIÇÃO MANHÃ	Leite batido c/ mamão Biscoito salgado	Leite c/ cacau em pó Mamão		Leite batido c/ banana e mamão Banana	Leite c/ cacau em pó Mamão
CARDÁPIO PARA ALUNOS MATRICULADOS EM PERÍODO PARCIAL INTEGRAL		Arroz branco Feijão carioca Ovo mexido Cenoura refogada	Arroz branco Feijão carioca Carne em cubos Couve refogada		Arroz branco Feijão carioca Iscas de fígado acebolado Batata sautê c/ queijo ralado	Arroz branco Feijão carioca Frango em cubos Beterraba em cubos Salada de acelga Banana
CARDÁPIO PARA ALUNOS MATRICULADOS EM PERÍODO PARCIAL TARDE	SERVIÇO LANCHE DA TARDE	Leite c/ cacau em pó Mamão	Leite c/ cacau em pó Biscoito salgado		Leite c/ cacau em pó Mamão	Leite batido c/ banana Pão c/ manteiga
	SERVIÇO REFEIÇÃO TARDE	Macarrão parafuso c/ molho de tomate Frango desfiado Abóbora refogada Salada de acelga	Arroz branco Frango em cubos c/ molho de tomate Repolho refogado Cenoura refogada		Arroz branco Carne moída c/ molho de tomate Repolho refogado Banana	Arroz branco Feijão carioca Ovo mexido Salada de alface

ATIVIDADE SUSPENSA DIA DO PROFESSOR

NOSSOS CARDÁPIOS DIARIAMENTE FORNECEM APROXIMADAMENTE:						
Cardápio período integral: VCT 1273,26 KCAL / CHO 218,98 g / PTN 51,67 g / LIP 21,76 g / Fe 8,86 mg / Sódio 923,67 mg / Zn 6,01 mg / Ca 468,74 mg / VIT A 758,31 mcg / Mg 275,38 mg / VIT C 70,30 mg / Fibras 23,27 g Cardápio período parcial: VCT 685,06 KCAL / CHO 117,10 g / PTN 27,74 g / LIP 11,71 g / Fe 5,23 mg / Sódio 510,42 mg / Zn 3,20 mg / Ca 263,91 mg / VIT A 572,18 mcg / Mg 155,20 mg / VIT C 36,12 mg / Fibras 12,52 g SUPRINDO 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS INTEGRAIS.						

As necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os laudos médicos mediante adaptações deste cardápio.

É proibida a adição de açúcar na alimentação dos alunos que fazem uso deste cardápio.

Legumes, verduras e frutas :considerar a safra para fornecimento.

As frutas deverão ser oferecidas em corte de acordo com a adaptação do escolar.

Os alimentos deverão ser bem cozidos.

Os gêneros alimentícios que compõem os cardápios poderão ser alterados, quando houver algum problema de entrega/ grau de maturação/ temperatura que possam comprometer a qualidade da alimentação oferecida, tanto nos aspectos sensoriais, como também sanitários, conforme orientação/autorização do Setor de Alimentação Escolar.